



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone/Fax (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 31, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


**RESOLVE:**

Art. 1º Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ALTAIR VIZZOTTO**, Presidente da 4ª Legislatura Câmara Municipal, biênio 1975-1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1º de agosto de 2017.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

Publicado em 03/08/2017  
NO JORNAL OPARANA  
nº 12.571 às fls. 05  
  
Encarregado

